PORTARIA N° 27, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada previdenciária (FGP) a servidor efetivo".

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na LCM n° 075, de 18/03/2024, que dispõe sobre estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da estrutura funcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 280/2021, oriunda do Poder Executivo Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder **Função Gratificada Previdenciária (FGP)** ao servidor efetivo **Jonatas da Costa Vitorio**, constante no art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 075/2024, com direito a percepção da remuneração constante do anexo II, da mesma LCM.

Parágrafo Único – As atribuições são as constantes no Anexo II, da referida LCM.

Art. 2º - O presente ato administrativo passará a vigorar a partir da presente data.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/2022

Fabrício Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria 331/2022

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA BARRA.
Publicado no Mural
Em 19 de março de 2024
Matr do Servidor 104
Assinatura